

(Anexo I – consulta ao mercado para arrendamento de imóvel / artigo 35.º DL n.º 280/2007)

1 – Identificação, e contacto do serviço ou instituto público interessado no arrendamento:

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, Instituto Público - (IMT, I.P);

Rua Elias Garcia nº 103 // 1050-098 LISBOA;

Contacto: Francisco Manuel Ferreira / Tel - 210 488 885 / Email – [francisco.m.ferreira@imt-ip.pt](mailto:francisco.m.ferreira@imt-ip.pt)  
[apoiocp@imt-ip.pt](mailto:apoiocp@imt-ip.pt)

2 – Objeto da Consulta ao mercado imobiliário:

Arrendamento de edifício/fração destinado à instalação e ao funcionamento de serviços públicos, localizado na Área Metropolitana de Lisboa, nomeadamente um espaço para arquivo documental que possibilite o tratamento e disponibilização do acervo do Centro de Documentação e a reunião e exposição do núcleo museológico do IMT, I.P., garantindo o cumprimento de requisitos legais relativos a conservação e disponibilização da informação, sobretudo as constantes da Portaria n.º 381/2019, de 23 de outubro, que aprova o regulamento para a classificação e avaliação da informação arquivista deste Instituto.

O imóvel deverá ter as seguintes características preferenciais:

- Área total: Pelo menos 2000m<sup>2</sup>
- Características da área de depósito:
  - 1700m<sup>2</sup> (nave)
  - Pé direito: 7 a 8m
  - Piso plano
  - Sem barreiras físicas (desníveis, muro internos) – totalmente amplo
  - Isolamento térmico
  - Isolamento acústico
  - Iluminação artificial instalada
- Espaços complementares existente ou com a possibilidade de criar:
  - Número de gabinetes de trabalho: 2 com iluminação natural
  - N.º de wc: 2
  - 1 Balneário
  - Sala multiusos (espaço de refeição): 1
  - Gabinete de receção: 1
  - Arrumos: 1
- Acessos:
  - Portão: 1 (3,5mx4M - adequado à entrada/saída de viaturas pesadas para transporte de contentores);
  - Portas de serviço: 1
  - Espaço de estacionamento exterior
  - Saída para o exterior ampla para manobra de viaturas pesadas

- Equipamentos:
  - Pré-instalação de sistema de deteção de intrusão e de incêndio
- Enquadramento e localização
  - Área metropolitana de Lisboa ou concelhos limítrofes, preferencialmente a norte.
  - Perto de vias rápidas e transportes públicos
  - Fora de centro urbano
  - Enquadrado em zona industrial com estruturas de suporte
  - Proximidade de empresas de serviços de logística e tratamento de resíduos

3 – O local de entrega de propostas é o indicado no ponto 1.

4 – Nas propostas devem ser indicados os seguintes elementos:

Identificação do proprietário;  
Valor da renda mensal;  
Planta de localização;  
Certificado energético;  
Licença de utilização;  
Registos prediais atualizados;

5 – A data limite para apresentação de propostas é o décimo dia após a publicação deste anúncio.

6 – O prazo durante o qual os interessados são obrigados a manter as suas propostas é de 66 dias.

7 – As candidaturas devem ser enviadas ou entregues na morada e contatos mencionados no ponto 1.